



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ladeira Bela vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail – saaerba@uol.com.br – saae@riobananal.es.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2025.

PROCESSO GPI Nº: 059/2024.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº: 2024.059E0100002.01.0001

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ADMINISTRATIVO DE RIO BANANAL-ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio, cidade de Rio Bananal - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.562.511/0001-53, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor do SAAE de Rio Bananal/ES, o Sr. **Romildo Guidini**, brasileiro, casado, agente político, Rio Bananal/ES, dados de identificação nos autos e, de outro lado, a empresa **SANEGRAPH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.903.128/0001-28, estabelecida na Avenida João Gualberto, Nº 1731, Conj. 806 – Andar 08 Cond. The Tower Ed., Bairro: Juveve, Curitiba/PR, CEP: 80.030-001, Telefone: (41) 3352-4792 / (41) 9144-8217, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **Fernanda Mourão Ribeiro Dallagnol**, brasileira, casada, advogada e sócia proprietária, dados de identificação nos autos, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados para o período de 12 (doze) meses, ou seja, de **01 de janeiro de 2026** até o dia **31 de dezembro de 2026**.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. A prorrogação do contrato é admissível por um período de até 10 (dez) anos, em conformidade com o artigo 107 da mesma lei, considerando-se a natureza contínua do serviço, haja visto o interesse desta autarquia na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência, sendo imprescindível para a autarquia contar com os serviços contratados junto à contratada, conforme disposto no contrato originário. É importante também salientar a aplicação do art. 191, caput e parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo, fica definido o seguinte:

I – valor contratual para o exercício de 2026 será de **R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

PARAGRAFO ÚNICO – No exercício de 2026, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:

14014.1712200276001 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE
33904000000 – Serviços de Tecnologia da Informação - Ficha: 008

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firma-se o presente instrumento após lido e achado conforme, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Bananal/ES, 24 de dezembro de 2025.

De acordo:

ROMILDO

GUIDINI:07556552730

Assinado de forma digital por

ROMILDO GUIDINI:07556552730

Dados: 2025.12.24 09:21:47 -03'00'

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL

Romildo Guidini

Diretor Presidente do SAAE

CONTRATANTE

FERNANDA MOURAO

Digitally signed by FERNANDA

MOURAO RIBEIRO DALLAGNOL

RIBEIRO DALLAGNOL

Date: 2025.12.30 11:23:47 -03'00'

SANEGRAPH LTDA

Fernanda Mourão Ribeiro Dallagnol

Representante Legal da Empresa

CONTRATADA

operação e manutenção de sistemas de monitoramento remoto na ETA do SAAE de Marilândia/ES.

Valor total: R\$ 56.196,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 05/01/2026 a 05/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025
Marilândia-ES, 29 de dezembro de 2025.

Marcos Ramon Vettoraci
Diretor do SAAE

Protocolo 1698976

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

Aditivo

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 010/2022.

Processo: 012/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** BANCO DO BRASIL S.A. **Objeto:** Prestação de serviço de recebimento dos valores devidos ao SAAE por seus usuários, pelo fornecimento de Água e Esgoto, em faturas adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético - transmissão eletrônica. **Valor do contrato:** R\$ 4.924,80 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 24/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Rio Bananal-ES, 24 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1697665

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 004/2023.

Processo: 043/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** Casagrande & de Angeli Ltda ME. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos; manutenção preventiva e corretiva, formatação do Servidor e Serviços de apoio ao usuário nas instalações do SAAE. **Valor do contrato:** R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 24/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/03/2026.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº:
2023.059E0100002.09.0022

Rio Bananal-ES, 24 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1697716

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2025

Processo: 059/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** SANEGRAPH LTDA. **Objeto:**

Prestação de serviços de licenciamento e manutenção de um sistema de gestão comercial, que inclui funcionalidades como leitura e impressão simultâneas, gestão de ordens de serviço online para dispositivos móveis, acompanhadas de um aplicativo específico para este módulo, e uma agência virtual, todos operando integralmente em ambiente web. **Valor do contrato:** R\$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 24/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Rio Bananal-ES, 24 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1697728

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 001-2024.

Processo: 049/2024. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** J. Figueiredo Empório das Águas Ltda. **Objeto:** Prestação de serviço de locação de equipamentos geradores de hipoclorito de sódio (cloro). **Valor do contrato:** R\$ 60.351,00 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 24/12/2025. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº:
2023.059E0100002.01.0005

Rio Bananal-ES, 24 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1697760

11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 028/2012

Processo: 037/2024 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** Srº Adriano Teixeira Saiter. **Objeto:** locação de uma gleba de terras que mede aproximadamente de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados) encravada no imóvel rural, registrado sob nº R-5-M-240 do Livro 02 do CRI da Comarca de Rio Bananal - ES, para exploração de um reservatório de água (represa), localizada no lugar denominado Córrego Iiritimirim, zona rural, Rio Bananal/ES. **Valor do contrato:** R\$ 2.893,05 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos) resultando no valor total para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 69.433,20 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. **Data da assinatura:** 29/12/2025. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2027.

Rio Bananal-ES, 29 de Dezembro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor Presidente do SAAE
Protocolo 1698479